



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 254/XII/4.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**CAPÍTULO XIII**  
**Impostos indiretos**

**SECCÃO I**  
**Imposto sobre o Valor Acrescentado**

Artigo 183.º

**Transferência do Imposto sobre o Valor Acrescentado para o desenvolvimento do turismo regional**

1 - A transferência a título do IVA destinada às entidades regionais de turismo é de € **20 800 000**.

2 – [...]

3 – [...]

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá      Miguel Tiago      João Ramos



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Nota Justificativa:** A proposta do Governo de transferência para as Entidades Regionais de Turismo (ERT) representa o decréscimo de € 3 000 000. Esta opção não é consonante com o discurso de sucesso e de valorização da atividade turística que o Governo tanto propala. A redução das transferências, no ano de início do novo quadro comunitário, traz limitações acrescidas no acesso a estes fundos por reduzir as verbas disponíveis para comparticipação nacional. Por outro lado, as ERT são as entidades de maior proximidade e que acompanham e apoiam as empresas turísticas mais pequenas, logo mais suscetíveis às dificuldades financeiras a que a política deste e de anteriores governos conduziu o país. São estas as razões que levam o PCP a propor um aumento de €3 000 000 nas transferências para as ERT.